

(二十二) 在統計暨普查局職責範圍內簽署發往澳門特別行政區以外機關或實體之文書；

(二十三) 批准不超過澳門幣伍仟元之交際費；

(二十四) 批准澳門特別行政區的常規和定期制作的統計資料的發佈。

二、透過經濟財政司司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，代局長可以將其認為對部門運作有利的權限轉授予領導與主管人員。

三、對行使現轉授的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、代局長於二零零七年六月一日至本批示於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在其獲轉授之權限範圍內所作之行為，予以追認。

五、廢止第 60/2001 號經濟財政司司長批示。

六、本批示自公佈翌日起生效。

二零零七年五月二十九日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零七年五月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

22) Assinar todo o expediente dirigido a serviços ou entidades exteriores à Região Administrativa Especial de Macau, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

23) Autorizar despesas de representação até ao montante de 5 000,00 patacas;

24) Autorizar a divulgação dos dados estatísticos de produção regular e periódica relativos à Região Administrativa Especial de Macau.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, a directora, substituta, pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. Dos actos praticados no uso da competência, ora subdelegada, cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pela directora, substituta, no âmbito das competências, ora subdelegadas, entre 1 de Junho de 2007 e a data da publicação do presente despacho.

5. É revogado o Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 60/2001.

6. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Maio de 2007.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Maio de 2007. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

第 32/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 65/2001 號行政長官批示第四款及第五款的規定，作出本批示：

一、下列人士獲續任為文化諮詢委員會成員：

李鵬翥；

李觀鼎；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 32/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2001, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São renovadas as nomeações, como membros do Conselho Consultivo de Cultura, das seguintes individualidades:

Lei Pang Chu;

Lei Kun Teng;

沙雁期；	Henrique Miguel Pedro Saldanha;
馬若龍；	Carlos Alberto dos Santos Marreiros;
查偉革；	Oswaldo da Veiga Jardim Neto;
崔世平；	Chui Sai Peng José;
張毅；	Zhang Yi;
黃如楷；	Wong Yue Kai aliás Eddie Yue Kai Wong;
湯梅笑；	Tong Mui Siu;
劉龍龍；	Liu Bolong;
黎榮照；	Lai Wing Chiu;
薛力勤；	Sit Lek Kan; e
蘇樹輝。	Ambrose So.

二、本批示由二零零七年六月五日起生效。

二零零七年五月二十二日

社會文化司司長 崔世安

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 5 de Junho de 2007.

22 de Maio de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 33/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款和第七條，連同第 14/2000 號行政命令第一款、第二款和第五款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予文化局局長何麗鑽碩士或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“奧的斯電梯（香港）有限公司”簽訂為大炮台迴廊提供二零零七年七月至二零零九年十二月期間升降機維修保養服務的合同。

二零零七年五月二十八日

社會文化司司長 崔世安

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 33/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto Cultural, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção dos elevadores de acesso à Fortaleza, durante o período de Julho de 2007 a Dezembro de 2009, a celebrar com a empresa «Otis Elevator Company (H.K.) Limited».

28 de Maio de 2007.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 34/2007 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第五條第二款及第七

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 34/2007

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-